



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

Lei Nº 791 / 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 501.070,13 (Quinhentos e um mil, setenta reais e treze centavos) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.140- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 –Saúde

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 2009 – Saúde Acessível para todos

Ação: 2011 – MANUT. DAS AÇÕES DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: 600 – Transferência fundo a fundo de recursos sus prov. gov. federal – Bloco Manutenção Ações e Serv. Públicos de Saúde

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 25.000,00

Unidade Orçamentária: 02.140- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 –Saúde

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 2009 – Saúde Acessível para todos

Ação: 2149 – INCENTIVO A ATIVIDADE FISICA

Fonte de Recurso: 600 – Transferência fundo a fundo de recursos sus prov. gov. federal – Bloco Manutenção Ações e Serv. Públicos de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS	E	VANTAGENS	FIXAS-PESSOAL CIVIL.....	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES			PATRONAIS.....	R\$ 5.000,00
TOTAL DA AÇÃO.....					R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária: 02.140- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 –Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 2009 – Saúde Acessível para todos

Ação: 1125 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE

Fonte de Recurso: 601 – Transferência fundo a fundo de recursos sus prov. gov. federal – Bloco estruturação rede De Serv. Públicos de Saúde

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 312.801,56

TOTAL POR FONTE.....R\$ 312.801,56

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 143.268,57

TOTAL POR FONTE.....R\$ 143.268,57

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 456.070,13

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 501.070,13

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 19 de abril de 2023.

Antonio Aldo A. de Sousa
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

